



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ADITIVO Nº 1/2026/BATURITÉ-CCV/UFC - RETIFICA O EDITAL Nº
02/2026/BATURITÉ-CCV/UFC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** as seguintes informações do Edital nº 02/2026/BATURITÉ-CCV/UFC, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica, mediante as condições estabelecidas no referido Edital, conforme segue:

ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1

ONDE SE LÊ: 1.1. O concurso público regido por este Edital compreenderá a Avaliação de Conhecimentos, mediante aplicação de Provas Escritas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

LEIA-SE: 1.1. O concurso público regido por este Edital compreenderá a Avaliação de Conhecimentos, mediante aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; e Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório.

ALTERAÇÃO DO ITEM 3.4

ONDE SE LÊ: 3.4. A remuneração inicial dos cargos é aquela constante da tabela abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.425/2025:

Nível	Cargo	Vencimento Básico
Superior	Professor da Educação Infantil	R\$ 4.867,77*
	Professor da Educação Básica I (Anos Iniciais)	R\$ 4.867,77*
	Professor da Educação Básica II (Anos Finais)	R\$ 4.867,77*

*Remuneração estabelecida na data da aprovação da Lei Municipal nº 2.425/2025, sujeita às atualizações decorrentes dos reajustes salariais das carreiras

LEIA-SE: 3.4. A remuneração inicial dos cargos, bem como a carga horária semanal, é aquela constante da tabela abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.425/2025:

Nível	Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Superior	Professor da Educação Infantil	40 horas	R\$ 4.867,77*
	Professor da Educação Básica I (Anos Iniciais)	40 horas	R\$ 4.867,77*
	Professor da Educação Básica II (Anos Finais)	40 horas	R\$ 4.867,77*

*Remuneração estabelecida na data da aprovação da Lei Municipal nº 2.425/2025, sujeita às atualizações decorrentes dos reajustes salariais das carreiras

ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO 16

ONDE SE LÊ: DA PROVA DIDÁTICA

LEIA-SE: DA PROVA DIDÁTICA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

INCLUEM-SE os subitens **16.13., 16.14. e 16.15.,** com a seguinte redação:

16.13. Para a etapa de Avaliação de Títulos, o candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, observado preferencialmente o padrão Lattes do CNPQ, acompanhado dos documentos comprobatórios digitalizados. A entrega será realizada exclusivamente via Internet, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br> no período compreendido entre as 10 horas do dia 14 de setembro de 2026 e as 23h59min do dia 15 de setembro de 2026, observado o horário de Baturité/CE.

16.14. Serão aceitos como documentos comprobatórios apenas os títulos representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

16.15. Na Avaliação de Títulos, serão pontuados até 10 (dez) pontos, conforme estes critérios:

- 2 (dois) títulos de especialização (lato sensu) – 1 (um) ponto para cada título, com valor máximo de 2 (dois) pontos;
- 1 (um) título de Mestrado (stricto sensu) – 3 (três) pontos;
- 1 (um) título de Doutorado (stricto sensu) – 5 (cinco) pontos.

ALTERAÇÃO DO ITEM 17

ONDE SE LÊ: 17.1. A Nota Final do candidato corresponderá à soma aritmética simples da Nota da Prova Objetiva e da Nota da Prova Didática, observadas as pontuações máximas e os critérios estabelecidos neste Edital.

17.2. A pontuação máxima possível no concurso público será de 190 (cento e noventa) pontos.

LEIA-SE: 17.1. A Nota Final do candidato corresponderá à soma aritmética simples da Nota da Prova Objetiva, da Nota da Prova Didática e da Avaliação de Títulos, observadas as pontuações máximas e os critérios estabelecidos neste Edital.

17.2. A pontuação máxima possível no concurso público será de 200 (duzentos) pontos.

ALTERAÇÃO DO ITEM 19. – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recurso administrativo contra regras Editalícias.	02 a 04 de fevereiro de 2026.
Resultado do recurso contra regras Editalícias.	13 de fevereiro de 2026.
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	19 e 20 de fevereiro de 2026.
Resultado da solicitação de isenção.	27 de fevereiro de 2026.
Recurso contra o resultado da isenção.	02 e 03 de março de 2026.
Resultado do recurso da isenção.	06 de março de 2026.
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	De 09 de março a 02 de abril de 2026.
Último dia de solicitação de atendimento especial.	02 de abril de 2026.
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	06 de abril de 2026.
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas/irregulares.	10 de abril de 2026.
Recurso e regularização das inscrições indeferidas/irregulares.	13 e 14 de abril de 2026.
Resultado do recurso e divulgação da lista final dos inscritos.	17 de abril de 2026.
PROVA OBJETIVA	
Divulgação do local de prova.	13 de maio de 2026.
Aplicação da Prova Objetiva	17 de maio de 2026.
Divulgação do gabarito preliminar e do Caderno de Questões.	18 de maio de 2026.

Recebimento do recurso administrativo contra gabarito preliminar.	19 e 20 de maio de 2026.
Divulgação do resultado do recurso contra gabarito preliminar.	29 de maio de 2026.
Acesso à cópia da Folha Resposta e recurso contra leitura.	03 de junho de 2026.
Resposta aos recursos contra leitura da Folha Resposta.	10 de junho de 2026.
Divulgação do resultado preliminar.	19 de junho de 2026.
Recurso administrativo contra resultado preliminar.	22 de junho de 2026.
Divulgação do resultado do recurso e divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva.	26 de junho de 2026.
BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA DIDÁTICA	
Divulgação das bancas examinadoras.	30 de junho de 2026
Recurso administrativo contra a composição das bancas.	01 e 02 de julho de 2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a composição das bancas.	10 de julho de 2026
Divulgação do resultado final da composição das bancas.	13 de julho de 2026
PROVA DIDÁTICA	
Convocação dos candidatos para realização da Prova Didática.	31 de julho de 2026
Período de realização da Prova Didática.	17 a 31 de agosto de 2026
Resultado preliminar do desempenho da Prova Didática.	04 de setembro de 2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar na Prova Didática.	08 e 09 de setembro de 2026
Resultado do recurso administrativo e divulgação do resultado definitivo da Prova Didática.	11 de setembro de 2026
Publicação dos procedimentos de comprovação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas e comprovação de condição pessoas com deficiência no endereço https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	14 de setembro de 2026.
Divulgação do resultado final.	30 de setembro de 2026

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recurso administrativo contra regras Editalícias.	02 a 04 de fevereiro de 2026.
Resultado do recurso contra regras Editalícias.	13 de fevereiro de 2026.
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	19 e 20 de fevereiro de 2026.
Resultado da solicitação de isenção.	27 de fevereiro de 2026.
Recurso contra o resultado da isenção.	02 e 03 de março de 2026.
Resultado do recurso da isenção.	06 de março de 2026.

INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	De 09 de março a 02 de abril de 2026.
Último dia de solicitação de atendimento especial.	02 de abril de 2026.
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	06 de abril de 2026.
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas/irregulares.	10 de abril de 2026.
Recurso e regularização das inscrições indeferidas/irregulares.	13 e 14 de abril de 2026.
Resultado do recurso e divulgação da lista final dos inscritos.	17 de abril de 2026.
PROVA OBJETIVA	
Divulgação do local de prova.	13 de maio de 2026.
Aplicação da Prova Objetiva	17 de maio de 2026.
Divulgação do gabarito preliminar e do Caderno de Questões.	18 de maio de 2026.
Recebimento do recurso administrativo contra gabarito preliminar.	19 e 20 de maio de 2026.
Divulgação do resultado do recurso contra gabarito preliminar.	29 de maio de 2026.
Acesso à cópia da Folha Resposta e recurso contra leitura.	03 de junho de 2026.
Resposta aos recursos contra leitura da Folha Resposta.	10 de junho de 2026.
Divulgação do resultado preliminar.	19 de junho de 2026.
Recurso administrativo contra resultado preliminar.	22 de junho de 2026.
Divulgação do resultado do recurso e divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva.	26 de junho de 2026.
BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA DIDÁTICA	
Divulgação das bancas examinadoras.	30 de junho de 2026
Recurso administrativo contra a composição das bancas.	01 e 02 de julho de 2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a composição das bancas.	10 de julho de 2026
Divulgação do resultado final da composição das bancas.	13 de julho de 2026
PROVA DIDÁTICA	
Convocação dos candidatos para realização da Prova Didática.	31 de julho de 2026
Período de realização da Prova Didática.	17 a 31 de agosto de 2026
Resultado preliminar do desempenho da Prova Didática.	04 de setembro de 2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar na Prova Didática.	08 e 09 de setembro de 2026
Resultado do recurso administrativo e divulgação do resultado definitivo da Prova Didática.	11 de setembro de 2026
Publicação dos procedimentos de comprovação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas e comprovação de condição pessoas com deficiência no endereço https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	14 de setembro de 2026.

PROVA DE TÍTULOS	
Entrega dos Títulos, via internet, no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	14 e 15 de setembro de 2026
Resultado preliminar da Prova de Títulos	21 de setembro de 2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova de Títulos.	22 de setembro de 2026
Resultado do recurso administrativo e resultado final da Prova de Títulos	25 de setembro de
Divulgação do resultado final.	30 de setembro de 2026

INCLUI-SE NO ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – O SEGUINTE CONTEÚDO:

Professor da Educação Básica II / Ciências

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010). Matéria e Energia; Vida e Evolução; Terra e Universo; Desenvolvimento do letramento científico, da investigação e da argumentação baseada em evidências; Compreensão das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente; Propriedades da matéria, transformações físicas e químicas, misturas, separação de materiais, fontes e tipos de energia; Consumo consciente e sustentabilidade; Estrutura e funcionamento dos seres vivos; Níveis de organização biológica; Sistemas do corpo humano; Saúde, sexualidade, prevenção de doenças, genética e hereditariedade; Evolução biológica e biodiversidade; Ecossistemas, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos e impactos ambientais; Estrutura da Terra, dinâmica interna e externa, rochas, solo, água, atmosfera, clima e mudanças climáticas; Sistema solar, movimentos da Terra, fases da Lua e noções de astronomia; Práticas investigativas, experimentação, resolução de problemas e uso de tecnologias digitais no ensino de Ciências; Educação ambiental, educação em saúde e formação para a cidadania científica; Práticas avaliativas formativas da Ciência previstas na BNCC.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026/BATURITÉ-CCV/UFC.

Baturité, 24 de fevereiro de 2026.

HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA
Prefeito de Baturité